



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Ratificação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Vigilância Sanitária	11
Notificação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivai
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivai
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MIRIAM DA SILVA BRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

MARIA JANETE PUGA DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTAVAM
1º Secretário

JOEL CAMILO SANTOS
2º Secretário

VEREADORES:
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1362, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial nos termos do inciso V do art. 167 da constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 829.592,96, (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), ao orçamento municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1357, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2024, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I – o valor de R\$ 414.796,48 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) na fonte de recursos 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

- órgão: 02 Prefeitura Municipal
- unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- unidade executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- função: 12
- subfunção: 365
- programa: 0006
- projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil – Creche
- elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 400

II – o valor de R\$ 414.796,48 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) na fonte de recursos 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2014 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil – Pré-Escola

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 401

Art. 4º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:

I – o superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 829.592,96 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 02 de abril de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1363, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera o anexo II, "a" da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescentadas 02 (duas) vagas para o cargo de MERENDEIRA, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º Fica acrescentada 01 (uma) vaga para o cargo de ENFERMEIRO, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Ficam alterados e consolidados o Anexo II, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013, na forma da respectiva Tabela que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 02 de abril de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

ANEXO II

a) Quadro de denominação, vagas e referências dos cargos de provimento efetivo:

N.º	DENOMINAÇÃO CARGO	QUANTIDADE VAGAS	REFERÊNCIA VENCIMENTOS INICIAIS
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16	PISO EC Nº 120/2022
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03	PISO EC Nº 120/2022
3	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06	4
4	ALMOXARIFE	03	3
5	ASSISTENTE SOCIAL	04	13
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	4
7	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05	3
8	AUXILIAR JURÍDICO	02	12
9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EXTINTO	-
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EXTINTO	-
11	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	30	1
12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	6
13	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO	06	1
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	1
15	COLETOR DE LIXO	05	1
16	CONTADOR	01	17
17	CONTROLADOR INTERNO	01	17
18	COVEIRO	03	1
19	DENTISTA	03	14 A
20	DESENHISTA PROJETISTA	02	8
21	EDUCADOR SOCIAL	06	2
22	ELETRICISTA	02	4

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

23	ENFERMEIRO	08	16
24	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	13
25	ENGENHEIRO CIVIL	03	15
26	FARMACÊUTICO	02	16
27	FISCAL DE OBRAS	02	8
28	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	04	5
29	FISCAL SANITÁRIO	02	5
30	FISIOTERAPEUTA	02	16
31	FONOAUDIÓLOGO	01	16
32	GARI	08	1
33	GUARDA	16	2
34	JARDINEIRO	05	1
35	LAVADOR	02	5
36	MECÂNICO	01	9
37	MÉDICO	06	18
38	MERENDEIRA	24	1
39	MONITOR DE ESPORTE	EXTINTO	-
40	MOTORISTA	30	6
41	NUTRICIONISTA	02	13
42	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	04	10
43	ORIENTADOR DE ALUNOS	23	2
44	PATROLEIRO	EXTINTO	-
45	PEDAGOGO SOCIAL	01	12
46	PEDREIRO	03	4
47	PINTOR	EXTINTO	-
48	PORTEIRO	EXTINTO	-
49	PROCURADOR JURÍDICO	01	17
50	PSICÓLOGO	04	16
51	RECEPCIONISTA	05	3

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

52	SERVENTE DE PEDREIRO	02	1
53	TÉCNICO CONTÁBIL	EXTINTO	-
54	TÉCNICO DESPORTIVO	02	12
55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	8
56	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	6
57	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06	6
58	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01	8
59	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	8
60	TELEFONISTA	01	1
61	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	13
62	TRATORISTA	03	4
63	VETERINÁRIO	01	13
64	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	01	15
65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02	04

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 8 de 11

Decretos



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.960,16 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), ao orçamento municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.357, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2024, crédito adicional suplementar às seguintes dotações:

I – o valor de R\$ 131.960,16 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
- c) unidade executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividade Culturais/Esportivas
- d) função: 27
- e) subfunção: 813
- f) programa: 0007
- g) projeto/atividade: 1086 Revitalização da Lagoa Paulina de Moraes
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
- i) ficha: 266

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – o superavit financeiro de recursos existentes, no valor de R\$ 131.960,16 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 02 de março de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2024 **PROCESSO Nº 591/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limítimada para apresentação da propostas e documentação:	DIA 05/04/2024, ÀS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DA COPA DAS FIRMAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024 **PROCESSO Nº 616/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limítimada para apresentação da propostas e documentação:	DIA 05/04/2024, ÀS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

01 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação **fornecimento de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.**

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 199/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 554/2024, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FRAZILLI REFRIGERACOES LTDA - ME

CNPJ: 02.039.900/0001-78

TOTAL: R\$ 4.390,00(Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 2 de Abril de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.º 01/2022**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- 01 Foto 3x4 recente;**
- 02 Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- 03 Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 04 Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
- 05 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
- 06 Certidão de Antecedentes Criminais;**
- 07 Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
- 08 Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
- 09 Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;**
- 10 Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
- 11 Carteira de Identidade e CPF do**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

Página 11 de 11

cônjuge/companheiro;

12. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;

13. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;

14. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;

15. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
7ª	JESSICA LOPES DE OLIVEIRA FOGACA	PSICÓLOGO

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/2024 Data de Protocolo:

02/04/2024 CEVS: 355385601-865-000001-1-6 Data de Validade: 02/04/2025 Razão Social: ALINE GONÇALVES FERREIRA CNPJ/CPF: 23053169843 Endereço: Rua ANA CAETANO DE SOUZA , 271 A CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE GONÇALVES FERREIRA CPF: 23053169843 Resp. LEGAL: EVELYN MARIELA CAMARGO OLIVEIRA CPF: 35102319884 Resp. Técnico: ALINE GONÇALVES FERREIRA CPF: 23053169843 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/171167F UF:SP Resp. Técnico: EVELYN MARIELA CAMARGO OLIVEIRA CPF: 35102319884 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:181627-F UF:SP

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TAQUARIVAÍ, Terça-feira, 2 de Abril de 2024